



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em, 27, 6, 17
Secretaria Legislativa

Deputado Distrital JOE VALLE - PDT

INDICAÇÃO Nº IND 11252 /2017
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de revitalizar, instalar cobertura e tornar a quadra de esportes em uma quadra poliesportiva na Escola Classe 614 de Samambaia Norte da Região Administrativa de Samambaia RA – XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de revitalizar, instalar cobertura e tornar a quadra de esportes em uma quadra poliesportiva na Escola Classe 614 de Samambaia Norte da Região Administrativa de Samambaia RA – XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de revitalizar, instalar cobertura e tornar a quadra de esportes em uma quadra poliesportiva na Escola Classe 614 de Samambaia Norte.

As quadras poliesportivas são uma ferramenta essencial para o lazer e conagração da população. Ademais, a prática de esporte é essencial para a saúde de crianças e adolescente e um meio eficaz de mantê-los afastados dos perigos inerentes ao ócio.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputado JOE VALLE
PDT

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 27, 6, 17	às 14h50
Assinatura	Matrícula

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11252, 17
Folha Nº 01 G.C



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/07/2017 14:03


Manoel Alvaro da Costa
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11250/17
Folha Nº 02 G.C